

FACULDADE ADVENTISTA DE MINAS GERAIS

REGULAMENTO SOBRE A POLÍTICA INSTITUCIONAL DE
ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

I. Disposições Gerais

Art. 1º - A Faculdade Adventista de Minas Gerais (FADMINAS) adota uma política institucional consolidada para o acompanhamento de egressos, que visa monitorar a inserção profissional e o desenvolvimento acadêmico dos seus ex-alunos, subsidiando ações que aprimorem o ensino, a pesquisa e a extensão.

Art. 2º - O programa de acompanhamento de egressos, alinhado às diretrizes do Ministério da Educação (MEC), busca promover o desenvolvimento contínuo dos profissionais formados pela instituição e garantir a relevância da formação oferecida em relação às demandas do mercado de trabalho e da sociedade.

Art. 3º - A política de acompanhamento de egressos da FADMINAS tem como principais objetivos:

- §1. Monitorar a inserção profissional dos egressos e sua trajetória no mercado de trabalho;
- §2. Atualizar periodicamente os dados sobre os ex-alunos, garantindo a manutenção de um banco de dados robusto que possibilite uma comunicação contínua com os egressos;
- §3. Realizar estudos comparativos entre a formação recebida na instituição e a atuação profissional dos egressos, visando ajustar os currículos e métodos de ensino conforme as demandas do mundo do trabalho;
- §4. Promover ações de capacitação e atualização profissional, proporcionando aos egressos oportunidades de educação continuada e inserção em programas de pós-graduação e eventos acadêmicos.

II. Metodologia de Acompanhamento

Art. 4º - A FADMINAS implementa uma série de mecanismos para garantir o acompanhamento eficaz dos egressos, conforme estipulado no regulamento do programa:

- §1. *Atualização de Informações*: Os egressos são convidados periodicamente a atualizar seus dados por meio de questionários eletrônicos, enviados via e-mail ou disponibilizados no Portal do Egresso. Essas informações incluem o status profissional, a continuidade dos estudos e as percepções sobre a formação recebida;
- §2. *Análise Comparativa*: Com base nas respostas dos questionários, a instituição realiza estudos comparativos para identificar a compatibilidade entre a formação oferecida pela FADMINAS e as necessidades do mercado de trabalho, o que permite ajustes curriculares e o planejamento de novas ações;
- §3. *Participação em Eventos e Cursos*: A FADMINAS oferece regularmente oportunidades de educação continuada, como cursos de pós-graduação, workshops e seminários. Os egressos são informados sobre essas atividades por meio de comunicação eletrônica e redes sociais, fortalecendo o vínculo institucional e promovendo o desenvolvimento profissional contínuo;
- §4. *Redes Sociais*: A FADMINAS conta com uma equipe especializada de profissionais para manter as redes sociais institucionais mantendo consta via de comunicação com seus egressos.

III. Resultados Esperados

Art. 5º - A política de acompanhamento de egressos da FADMINAS busca alcançar os seguintes resultados:

- §1. *Inserção no mercado de trabalho*: Monitorar e aumentar a taxa de inserção profissional dos egressos nas respectivas áreas de atuação;
- §2. *Avaliação da Qualidade da Formação*: Coletar feedback dos egressos para identificar a adequação da formação acadêmica às demandas do mercado, visando o aprimoramento contínuo dos cursos;

§3. *Educação continuada*: Estimular o retorno dos egressos à instituição para programas de pós-graduação e cursos de capacitação, oferecendo descontos e facilidades de acesso.

IV. Ações Inovadoras

Art. 6º - A FADMINAS implementa diversas ações inovadoras no acompanhamento de seus egressos:

- §1. *Portal do egresso*: Um espaço virtual exclusivo para a interação contínua com os ex-alunos, onde são divulgados cursos, eventos, oportunidades de emprego e atualizações da instituição.
- §2. *Banco de dados ativo*: A instituição mantém um banco de dados atualizado que permite não apenas a comunicação eficiente com os egressos, mas também a análise detalhada de sua trajetória profissional.
- §3. *Eventos de networking*: A FADMINAS promove encontros anuais e eventos de networking entre egressos e empresas, criando oportunidades de inserção no mercado de trabalho e fortalecendo o vínculo entre a instituição e os profissionais formados.

V. Considerações Finais

Art. 7º - A política de acompanhamento de egressos da FADMINAS reflete o compromisso da instituição com a qualidade de ensino e a formação contínua dos seus alunos, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e profissional dos egressos e atendendo às expectativas do mercado de trabalho.

Art. 8º - O programa, além de atender às exigências do MEC, representa um esforço permanente de renovação e melhoria da oferta acadêmica da instituição.

Art. 9º - Este regulamento será revisado periodicamente, visando à atualização e o aperfeiçoamento de seus objetivos e ações.

Art. 10º - Este regulamento e políticas entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Everton Augusto Goulart Pinto
Presidente do Conselho Superior